



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02 Jardim Marco Zero Macapá - AP CEP 68.903-419
Tel: (96) 3312-1712 – cpl@unifap.br

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº. 23125.006454/2017-30
REFERÊNCIA: **Pregão Eletrônico nº 06/2018**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, DIURNA E NOTURNA**
IMPUGNANTE: **BLINGEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-EPP**

I -DAS PRELIMINARES

1. Trata-se de Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 06/2018 interposto pela empresa **BLINGEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-EPP** com fundamento no art. 18 do Decreto nº. 5.450/2005.

II – DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:

2. A Universidade Federal do Amapá publicou edital para a realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, registrado sob o nº 06/2017, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços especializado de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02 Jardim Marco Zero Macapá - AP CEP 68.903-419
Tel: (96) 3312-1712 – cpl@unifap.br

3. Em suma, a impugnante insurge-se as seguintes exigências do edital:

1 - Item 10.49 A CONTRATADA deverá instalar no CAMPUS MARCO ZERO ponto eletrônico para supervisionar a frequência de seus profissionais;

2- Item 16.3.6. cópias das folhas de ponto dos empregados por ponto eletrônico ou meio que não seja padronizado (Súmula 338/TST). Em caso de faltas ou horastrabalhadas a menor, será feita glosa da fatura;

3- Item 5 TIPOS DE POSTOS DE VIGILÂNCIA

- Inspetor de vigilância Diurno – Armado, rondante com moto - 12:00 (doze) horas diurnas – de 07:00 à 19:00 horas, aos dias úteis, sábados, domingos, feriados e facultados.*
- Inspetor de vigilância Noturno – Armado, rondante com moto - 12:00 (doze) horas noturnas – de 19:00 à 07:00 horas, aos dias úteis, sábados, domingos, feriados e facultados.*

4- item 7. DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

7.1. A CONTRATADA deverá manter os funcionários devidamente identificados através do uso de crachás e uniformizados de forma condizente com o serviço a executar, fornecendo-lhes uniformes completos, dentro dos padrões de eficiência e higiene, seguindo o descrito abaixo: 7.1.1. Fornecer uniformes e seus complementos para cada funcionário, quando da admissão, de acordo com o clima da região, contendo no mínimo:

- Gandola.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02 Jardim Marco Zero Macapá - AP CEP 68.903-419
Tel: (96) 3312-1712 – cpl@unifap.br

III – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Reposta Impugnação BLINGEL:

1. Item 10.49 A CONTRATADA deverá instalar no CAMPUS MARCO ZERO ponto eletrônico para supervisionar a frequência de seus profissionais.

Resposta: Com relação a esta alegação, este item é procedente e sua alteração será contemplada no novo edital a ser divulgado a posteriori.

2. Item 16.3.6. cópias das folhas de ponto dos empregados por ponto eletrônico ou meio que não seja padronizado (Súmula 338/TST). Em caso de faltas ou horas trabalhadas a menor, será feita glosa da fatura.

Resposta: Este item se refere ao caso de inexecução parcial do contrato, ou seja, será realizada a glosa na fatura quando ocorrer do posto de serviço ficar descoberto, causando assim prejuízo à execução do contrato. Portanto, a alegação em tela é improcedente.

3. Item 5 TIPOS DE POSTOS DE VIGILÂNCIA

Resposta: Com relação a esta alegação, este item é procedente e sua alteração será contemplada no novo edital a ser divulgado a posteriori.

4- item 7. DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

7.1. A CONTRATADA deverá manter os funcionários devidamente identificados através do uso de crachás e uniformizados de forma condizente com o serviço a executar, fornecendo-lhes uniformes completos, dentro dos padrões de eficiência e higiene, seguindo o descrito abaixo: 7.1.1. Fornecer uniformes e seus complementos para cada funcionário, quando da admissão, de acordo com o clima da região, contendo no mínimo...

Resposta: Não se observou nenhuma restrição legal no que concerne a exigência de Gandola como uniforme, cabe à administração no uso do poder discricionário conceder a melhor escolha que atenda a qualidade dos serviços e assim optar no padrão de uniforme de acordo com as peculiaridades do Campus,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02 Jardim Marco Zero Macapá - AP CEP 68.903-419
Tel: (96) 3312-1712 – cpl@unifap.br

cabendo a futura contratada viabilizar o trâmite necessário para a autorização do uniforme junto ao órgão competente. Portanto, esta alegação é improcedente.

IV - DECISÃO:

Por tudo exposto, decide o Pregoeiro **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao pedido de impugnação, com o objetivo de melhor atender ao interesse público e aos princípios que regem as licitações públicas, fazendo constar as alterações no edital que será republicado.

Macapá, 14 de março de 2018.

Luiz Otávio Pereira do Carmo Jr
Pregoeiro da UNIFAP
Portaria nº. 1.908/2017